

Publicação do dia 21 de junho de 2007

DECRETO N° 10120/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Esporte, no Programa de Trabalho 1400.278120021.2086, o Código de Despesa 3390.30.00, Fonte 100.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.083.079,74 (dois milhões, oitenta e três mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de junho de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito
Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda